

PROJETO EDUCATIVO

“ Conhecer o passado; construir o futuro ”

2014 / 2017

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. CARACTERIZAÇÃO.....	4
III. A NOSSA VISÃO.....	6
IV. A NOSSA MISSÃO.....	7
V. OS NOSSOS VALORES.....	7
VI. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	7
VII. DIAGNÓSTICO.....	8
1.1 Pontos Fortes.....	8
1.2 Constrangimentos.....	9
VIII. ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	10
IX. RESULTADOS ESCOLARES.....	11
1. Caracterização do sucesso/ insucesso.....	11
2. Metas.....	13
3. Comportamento / disciplina.....	13
X. ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOS DOCENTES.....	13
XI. ARTICULAÇÃO E SEQUENCIALIDADE.....	14
XII. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO.....	15
XIII. AÇÕES DE MELHORIA.....	15
XIV. LINHAS ORIENTADORAS.....	16
XV. ORGANIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO.....	16
1. Prioridades Educativas.....	16
1.1 Educação Pré – Escolar.....	16
1.2 Primeiro Ciclo.....	16
1.3 Segundo Ciclo.....	17
1.4 Terceiro Ciclo.....	17
1.5 Percursos Curriculares Alternativos.....	17
2. Planos Curriculares.....	17
3. Desenho Curricular.....	18
3.1. Educação Pré – Escolar.....	18
3.2 Primeiro Ciclo.....	18
3.3 Segundo Ciclo.....	19
3.4 Terceiro Ciclo.....	19
3.5. Percursos Curriculares Alternativos.....	20
4. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	22
4.1. Educação Pré-Escolar.....	22
4.2. Primeiro Ciclo.....	22
4.3. Segundo e Terceiro Ciclos.....	22
4.4. Apoios Educativos.....	22
4.5. Educação Especial.....	23
5. Avaliação de alunos.....	23
5.1. Introdução.....	23
5.2. Pré-Escolar.....	24

5.3. Ensino Básico	25
5.4 Critérios de Transição / Aprovação	29
5.4.1 Primeiro Ciclo	30
5.4.2. Segundo e Terceiro Ciclos	30
6. Orientações para o PTT	30
7. Critérios Organizacionais	31
7.1 Critérios de elaboração de Turmas	31
7.2 Critérios de Distribuição de Serviço Docente.....	31
7.3 Critérios de elaboração de horários	32
8. Formação do Pessoal Docente e Não Docente.....	33
XVI. QUADRO GLOBAL	33
XVII. AVALIAÇÃO DO PEA.....	34
XVIII. DIVULGAÇÃO DO PEA.....	35
XIX. BIBLIOGRAFIA	35

“Ensinar alunos; Formar cidadãos.”

I. INTRODUÇÃO

Dando continuidade ao Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), que vigorou entre 2009 e 2013, este novo PEA orienta a sua atuação no conhecimento do passado, pois consideramo-lo fundamental na compreensão crítica do presente, bem como na sustentação da evolução para o futuro.

Assim, no âmbito de uma gestão autónoma e participada, o PEA cumpre as seguintes funções:

- Servir de referencial para a gestão e a tomada de decisões dos órgãos do agrupamento e dos agentes educativos;
- Assegurar a unidade de ação a nível do agrupamento nas suas diversas dimensões, dando-lhes um sentido global, e harmonizando atuações e procedimentos;
- Garantir a adequação dos aspetos organizacionais e administrativos com o papel educativo do agrupamento.

Dando cumprimento à legislação em vigor, foi constituído um grupo de trabalho que levou a cabo a construção deste PEA.

Este projeto foi elaborado em consonância com o Plano de Melhoria traçado na medida em que define as metas a atingir, identifica as áreas de intervenção e as opções estratégicas, em função dos diagnósticos realizados e dos princípios e valores definidos e partilhados pela comunidade.

Pretende-se que seja um documento operacional e de fácil consulta e que se constitua como um instrumento de aumento da eficácia e da qualidade da escola, que comprometa e vincule todos os membros da comunidade educativa.

Como documento comum às escolas do Agrupamento, pretende-se, assim, garantir a articulação e sequencialidade entre todos os níveis de ensino (Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos).

Este documento tem como referência os contextos geográfico, económico e social onde o agrupamento se insere. Neste sentido, norteará a atividade da escola nos próximos quatro anos – a partir das experiências anteriores e em conformidade com as normas nacionais.

II. CARACTERIZAÇÃO

Quarteira é uma freguesia do concelho de Loulé, com 37,78 km² de área e cerca de 25 000 habitantes (2011).

Foi elevada a vila a 28 de junho de 1984 e a cidade em 13 de maio de 1999, através da Lei nº 52/99, de 24 de junho.

Tem 2 km de praia com bandeira azul. Tornou-se destino de férias populares a partir dos anos 60, principalmente devido ao seu extenso areal e clima único. Mais tarde surge Vilamoura, que é considerada como um destino turístico com grande potencial para apreciadores do golfe e dos desportos náuticos, como o jet ski, a vela, o windsurf, o mergulho e a pesca.

Sendo um local onde a crise atual se faz sentir fortemente, com a construção civil em declínio total e onde os empregos sazonais são uma realidade negativa, a população adulta em situação de desemprego é muito elevada, evidenciando valores acima da média nacional. Esta situação merece especial atenção, pois dela resultam alterações no funcionamento dos agregados familiares e conseqüentemente, trazem degradação das condições socioeconómicas e mesmo afetivas, com efeitos no aproveitamento escolar dos alunos.

Esta realidade prenuncia assim dificuldades que a escola não pode ignorar, que se refletem através do número de alunos a beneficiarem da Ação Social Escolar (uma média de 46%) e do Programa Escolar de Reforço Alimentar (uma média de 16%).



O Agrupamento, constituído, por uma EB1/JI e por uma EB 2,3, tem, presentemente, um total de 1055 alunos, assim distribuídos:

	N.º alunos	N.º de grupos / turmas
Pré-escolar	100	4
1.º ciclo	425	18
2.º ciclo	220	10
3.º ciclo	310	14

O número de alunos diminuiu em cerca de 15% nos últimos 4 anos, na sequência da falta de emprego que se tem registado, levando os estrangeiros e os nacionais a abandonarem a região.

Seguindo esta tendência, o corpo docente passou de 122 para 88, que se mantém relativamente estável, por ser maioritariamente do quadro de escola – 72 docentes.

Docentes	Quadro	Contratados (em 2012)
Pré-escolar	3	--
1.º ciclo	23	3
2.º ciclo	22	2
3.º ciclo	25	10

O pessoal não docente é constituído por 51 funcionários, sendo 12 assistentes técnicos (AT) e 39 assistentes operacionais (AO). Dos 12 AT, 4 exercem funções como animadoras e 1 na Biblioteca da escola sede.

Os funcionários que, ao longo do quadriénio, se reformaram ou saíram do país, à procura de melhores condições de trabalho (13), não foram substituídos. A sua falta foi “compensada” com a colocação de trabalhadores através do Instituto de Emprego e Formação Profissional, os quais se têm revelado insuficientes.

III. A NOSSA VISÃO

Prestar à comunidade um serviço educativo que valorize o conhecimento a par da formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos; capazes de atuar num ambiente

participativo, aberto e integrador, no prosseguimento de estudos, bem como no mundo do trabalho.

IV. A NOSSA MISSÃO

Alcançar o sucesso educativo dos alunos e a satisfação das famílias, pela qualidade do serviço prestado, assegurando a todos, independente de raça, religião, sexo, nacionalidade, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação.

V. OS NOSSOS VALORES

A nossa ação deverá centralizar-se nos seguintes valores:

- Sucesso educativo
- Inclusão
- Articulação e sequencialidade
- Qualidade do serviço prestado

VI. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Valorização

- da igualdade nas oportunidades
- da inclusão
- do trabalho e do sentido de responsabilidade
- da preparação para o prosseguimento de estudos
- do trabalho colaborativo e da partilha
- da formação e da aprendizagem ao longo da vida
- da autoavaliação

Para além dos princípios supracitados, a equipa de trabalho teve em consideração, para a elaboração do presente PEA, os seguintes elementos:

- Resultados escolares
- Diagnóstico da realidade do Agrupamento
- Resultados da autoavaliação

- Relatórios de atividades
- Avaliação do anterior PEA
- Avaliação externa realizada ao Agrupamento
- Sessões de acompanhamento da ação educativa
- Enquadramento legal vigente

VII. DIAGNÓSTICO

1.1 Pontos Fortes

DOMÍNIO	PONTOS FORTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCATIVO	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço prestado; - Oferta educativa; - Valorização das aprendizagens; - Promoção do sucesso dos alunos; - Educação para o civismo, a igualdade de oportunidades, o espírito ecológico; - Preocupação com a qualidade do processo ensino–aprendizagem; - Acompanhamento atempado na resolução de episódios de indisciplina; - Satisfação dos alunos em pertencer a esta instituição; - Qualidade da atividade da Biblioteca Escolar
ARTICULAÇÃO E SEQUENCIALIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Bom clima de escola; - Corpo docente estável e empenhado; - Bom ambiente escolar; - A autonomia pessoal e profissional; - Diversidade de Projetos; - Proximidade geográfica das escolas do Agrupamento;
EDUCAÇÃO ESPECIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Integração e acompanhamento adequado aos alunos com necessidades educativas especiais.

<p>ORGANIZAÇÃO E GESTÃO</p> <p>--</p> <p>SERVIÇOS E RECURSOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação relativamente aos horários e condições de trabalho; - -Relação de proximidade do órgão de gestão com toda a comunidade escolar; - O trabalho de autoavaliação, capaz de diagnosticar e questionar, propondo mudanças, tendo, como propósito, melhorar o serviço educativo; - Horário das AEC's após as atividades letivas; - Disponibilização de recursos; - Resolução de problemas; - Espaços educativos cuidados, sobretudo na E.BI /J.I.; - -Qualidade e diversidade das refeições servidas; - Existência de cartão magnético; - Segurança; - Pessoal não docente conhecedor do meio;
--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2 Constrangimentos

Os constrangimentos existentes traduzem-se em problemas exteriores e interiores, sendo que, os que estiverem ao nosso alcance, pretendemos minimizar:

De Índole Social:

- Situação político-social atual;
- Agregados familiares carenciados e conseqüente reflexo nos alunos;
- Défice no acompanhamento da vida escolar dos alunos pelos pais e encarregados de educação, sobretudo nos 2.º e 3.º ciclos;
- Reduzida importância dada ao estudo por parte significativa dos alunos e suas famílias;
- Desvalorização da escola, por parte de alguns alunos e suas famílias, e do que ela representa;
- Existência de um número significativo de alunos dependentes do ASE;
- Ambiente familiar instável, com crescimento de famílias monoparentais.

Pedagógico-didáticos:

- Fraca articulação pedagógico/curricular interdepartamental e interciclos;
- Reduzido trabalho colaborativo (ao nível dos 2.º e 3.º ciclos);
- Dificuldades a nível da Língua Portuguesa e da Matemática;

- Significativo número de alunos com falta de hábitos de leitura;
- Défice de vocabulário, conhecimentos e vivências culturais;
- Elevado número de alunos com reduzidos hábitos de trabalho;
- Falta dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- Programas, de algumas disciplinas, muito extensos.

De Caráter Material:

- O estado de conservação e a falta de gabinetes de trabalho, na escola sede;
- Falta de gabinetes de trabalho na E.B.1/JI;
- Falta de espaços físicos para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e de acompanhamento de apoio à família, na E.B.1/JI;
- Recursos tecnológicos insuficientes e desatualizados na EB1 /JI.

Recursos Humanos:

- Crédito horário reduzido;
- Diminuição do número de assistentes operacionais;
- Associação de pais e encarregados de educação pouco interveniente.

VIII. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Feito o diagnóstico da realidade atual do Agrupamento, a ação de todas as estruturas educativas do Agrupamento e de cada agente educativo deverá ser norteada pelas quatro grandes áreas de intervenção, consideradas prioritárias:

- A.** Resultados escolares;
- B.** Acompanhamento do trabalho dos docentes;
- C.** Articulação e sequencialidade;
- D.** Organização e gestão.

IX. RESULTADOS ESCOLARES

1. Caracterização do sucesso/ insucesso

Tendo em vista analisar a evolução da situação do sucesso/insucesso, valerá a pena uma focagem nos resultados dos últimos quatro anos letivos (2009 /2013).

	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
2009/10	97,4%	89,4%	95,3%	97%	86,8%	85,5%	69,9%	77,3%	79,3%
	94,8%				86,2%		75,5%		
2010/11	99%	87%	98,6%	95,9%	90,7%	84,1%	85%	87,5%	80%
	95,1%				87,4%		84,2%		
2011/12	100%	80,5%	87,2%	92,8%	84,8%	80,9%	87,7%	83,3%	76,5%
	90,1%				82,9%		82,5%		
2012/13	100%	75,5%	86,8%	96,8%	92,5%	88,8%	71%	93%	84%
	89,7%				90,65%		82,66%		

Os valores obtidos de sucesso/insucesso escolar merecem olhares distintos.

Em primeiro lugar observa-se que os valores do insucesso relativos às taxas de retenção, nos 1.º e 2.º ciclos, apresentam valores que se podem considerar bons e satisfatórios, respetivamente, embora, ao contrário do desejado, não evidenciam melhoria.

Relativamente ao 3.º ciclo, constata-se uma melhoria significativa nos resultados em 2010/11 e uma ligeira descida em 2011/12.

Resultados de provas de aferição e exames nacionais (Português e Matemática), da Unidade Orgânica (UO) comparativamente com a média nacional.

Português

	4.º Ano		6.º Ano		9.º Ano	
	M.Nac.	UO	M. Nac.	UO	M. Nac.	UO
2009/10	69,8%	69,8%	64,1%	57,6%	69,6%	72,6%
2010/11	68,8%	63,3%	65,2%	65,3%	56,4%	66,7%
2011/12	66,2%	58,9%	75,6%	82,9%	64%	65,5%
2012/13	48%	57%	51%	51,2%	47%	44,6%

Matemática

	4.º Ano		6.º Ano		9.º Ano	
	M.Nac	UO	M. Nac.	UO	M. Nac.	UO
2009/10	70,8%	70,4%	61,7%	65,2%	51,3%	42,4%
2010/11	67,8%	60,7%	58%	56,7%	41,3%	43%
2011/12	53,4%	45,2%	55,9%	48,7%	54,7%	60%
2012/13	56,9%	60,2%	49%	36,8%	43%	43,6%

Os resultados obtidos nas provas de aferição / exames nacionais acompanham a realidade nacional de descida de sucesso, embora em alguns anos letivos e anos de escolaridade os resultados obtidos tenham superado a média nacional.

2. Metas

Os resultados alcançados, bem como a alteração introduzida nos critérios de avaliação do Agrupamento, constantes no Projeto Curricular de Agrupamento, parte integrante do PEA, levam-nos a redefinir metas a atingir, nos próximos quatro anos.

	1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
2013/14	100%	75,7%	75,7%	87%	92,7%	89%	71,2%	73%	84,2%
	84,6%				90,8%		76,1%		
2014/15	100%	75,9%	75,9%	87,2%	92,9%	89,2%	71,4%	73,2%	84,4%
	84,7%				91%		76,3%		
2015/16	100%	76,1%	76,1%	87,4%	93,1%	89,4%	71,6%	73,4%	84,6%
	84,9%				91,2%		76,5%		
2016/17	100%	76,3%	76,3%	87,6%	93,3%	89,6%	71,8%	73,6%	84,8%
	85,1%				91,4%		76,7%		

3. Comportamento / disciplina

O comportamento e a disciplina são fatores que estão diretamente relacionados com o sucesso educativo, pelo que procuramos estruturarmo-nos para fazer face a comportamentos impróprios ao espaço escolar, procurando agir, de forma preventiva, pró-ativa, célere e firme, quer ao nível do papel do Diretor de Turma, descentralizando procedimentos, quer ao nível da Direção. De sublinhar que é nossa preocupação, no que respeita à regulação do comportamento e disciplina, privilegiar o diálogo e responsabilização dos encarregados de educação nos atos positivos e negativos dos seus educandos.

Consideramos os espaços escolares locais de segurança para todos os que o frequentam, sendo que a escola sede dispõe de um sistema de cartões magnéticos, para controlo de entradas e saídas.

X. ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOS DOCENTES

“Ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar.”

O processo de acompanhamento do trabalho dos docentes deverá ser entendido como um processo de melhoria e de partilha de boas práticas, embora a “cultura da aprendizagem colaborativa” não esteja institucionalizada nas nossas escolas.

Pretende-se, assim, inculcar nos docentes que esta prática, generalizada, quando for encarada numa perspetiva do desenvolvimento profissional e da melhoria da prática pedagógica, seja uma mais-valia para o processo ensino-aprendizagem e constitua um contributo importante para uma escola mais dinâmica, onde ensinar e aprender são conceitos indissociáveis e intrínsecos.

Dando cumprimento ao Plano de Melhoria, serão realizadas ações que promovam o trabalho colaborativo entre os docentes que lecionam a mesma disciplina / ano de escolaridade/turma, tendo como lema que **“A melhor forma de não se perder nada, não é guardar, é partilhar.”**

XI. ARTICULAÇÃO E SEQUENCIALIDADE

“Os saberes atuais só têm sentido se estiverem articulados com os anteriores e perspetivarem os posteriores”

Apesar da existência de um PEA comum e da continuidade educativa se constituir como um caminho facilitador do processo de transição entre ciclos, existem constrangimentos que constituem entraves à efetiva articulação entre os diferentes níveis de ensino, como sejam:

- O peso institucional do currículo;
- Culturas profissionais diferentes, assim como expectativas dissemelhantes entre os profissionais.

A articulação vertical e horizontal do currículo e a forma como as suas componentes se integram no restante trabalho letivo são fundamentais para uma passagem harmoniosa na e pela instituição, bem como na aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares.

Torna-se, pois, fundamental, implicar todos os docentes numa mais profunda e sistemática coordenação pedagógica, ao nível dos órgãos e estruturas intermédias do Agrupamento, assegurando uma efetiva articulação vertical e horizontal do currículo desde a educação pré-escolar ao 9º ano de escolaridade.

Por outro lado, devemos apostar na melhoria do trabalho colaborativo dos professores ao nível das estruturas intermédias de orientação educativa, assumindo de forma consistente a articulação interdepartamental, interdisciplinar e a sequencialidade das etapas educativas.

Com este plano de articulação curricular pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Articular o currículo dos vários anos, ciclos e escolas do Agrupamento, promovendo a melhoria dos resultados escolares;
- Desenvolvimento de atividades conjuntas, ao longo do ano letivo, bem como a organização de visitas guiadas aos respetivos estabelecimentos.
- Planificação e desenvolvimento de projetos comuns;
- Trabalho cooperativo e colaborativo.

XII. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

A organização e gestão assumem-se como instrumentos fundamentais na consecução do PEA, garantindo e reforçando a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade. Para tal, há que assumir compromissos:

- Melhorar a eficácia / eficiência da gestão dos diferentes órgãos do Agrupamento, monitorizando, avaliando e melhorando a qualidade do serviço prestado;
- Desenvolver e valorizar o processo de avaliação interna do Agrupamento, definindo princípios e finalidades da organização, garantindo práticas de autoavaliação nas diferentes estruturas;
- Promover o comprometimento e a participação das pessoas envolvidas no processo de tomada de decisões.

XIII. AÇÕES DE MELHORIA

O Agrupamento, com base nas fragilidades detetadas pelas diferentes fontes de diagnóstico, elaborou um Plano de Melhoria (em anexo) onde constam ações a concretizar que visam promover os processos educativos e aumentar a eficácia dos mesmos.

XIV. LINHAS ORIENTADORAS

Para a plena concretização/ implementação do PEA há que ter em atenção a adaptação do Currículo Nacional que se traduz nas indicações das opções curriculares deste agrupamento, na definição de critérios de avaliação, entre outras decisões de caráter pedagógico. Pressupõe que uma das principais funções atribuídas à escola é a de reconstrução do Currículo Nacional com vista à sua adequação às situações e características dos contextos em que se concretiza.

Assim, foram definidas as linhas orientadoras para a organização geral do Agrupamento.

XV. ORGANIZAÇÃO GERAL DO AGRUPAMENTO

1. Prioridades Educativas

1.1 Educação Pré – Escolar

Na educação Pré - Escolar, a Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família”.

Neste sentido, deverá ser favorecida a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Não existindo um currículo formal, o quadro legal mencionado sustenta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 5220/97, de 10 de julho), deve proporcionar-se às crianças um espaço onde possam agir, criar e inventar, um lugar onde desenvolvam a sua socialização e autonomia, linguagem e autoestima, construindo referências que lhes permitam compreender o mundo que as rodeia numa perspetiva globalizante, desenvolvendo competências para o ingresso no primeiro ciclo.

1.2 Primeiro Ciclo

No primeiro ciclo, deve valorizar-se a transversalidade da Língua Portuguesa, bem como o seu uso correto em todo o saber disciplinar e não disciplinar, como forma de promoção do sucesso a todas as áreas curriculares; desenvolver o raciocínio matemático e a resolução de situações problemáticas, envolvendo estratégias diversificadas; desenvolver competências nas áreas das novas tecnologias; formar para a cidadania, promovendo a necessidade de compreensão do mundo.

1.3 Segundo Ciclo

No segundo ciclo, os alunos deverão desenvolver as competências adquiridas no primeiro ciclo e adquirir novas competências, numa perspetiva de articulação vertical e transversal de conteúdos; desenvolver métodos de trabalho e de estudo; tratar informação; comunicar e desenvolver estratégias cognitivas e de relacionamento interpessoal e de grupo; adquirir rotinas de estudo personalizadas capazes de experienciar, organizar e sistematizar aprendizagens no sentido de se promover o saber ser, o saber estar e o saber fazer.

1.4 Terceiro Ciclo

No terceiro ciclo, além de outras, devem ser consolidadas e aprofundadas as competências desenvolvidas nos ciclos anteriores. Deve promover-se uma maior autonomia na organização e métodos de estudo, na construção do próprio conhecimento, na capacidade de iniciativa para a superação de dificuldades e resolução de problemas, perspetivando-se a preparação para a vida ativa e/ou o prosseguimento de estudos.

1.5 Percursos Curriculares Alternativos

A atual implementação de Percursos Curriculares Alternativos visa dar resposta a um determinado grupo/s de alunos que revelam, para além de dificuldades de aprendizagem, desinteresse pela realização de atividades letivas e interesses divergentes dos escolares, falta de assiduidade aliada a problemas comportamentais dentro e fora da sala de aula; o desfasamento entre a idade de frequência e o ano de escolaridade que frequentam. Alguns destes alunos são oriundos de agregados familiares socioeconómicos e culturalmente desfavorecidos, revelando falta de aspirações sociais, culturais e profissionais. A maior parte destes alunos, ao longo do seu percurso escolar, já acumulou várias retenções nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

Este projeto visa, assim, através da utilização de metodologias de ensino-aprendizagem diferenciadas, desenvolver o interesse e a motivação dos alunos, de modo a que adquiram as competências essenciais dos 1.º, 2º e 3º ciclos.

2. Planos Curriculares

A missão do Agrupamento é caminhar para o sucesso através de desempenhos com níveis de competência e qualidade.

O Agrupamento deve promover a articulação entre os diferentes ciclos de ensino numa perspetiva de sequencialidade progressiva, para que os conhecimentos e as competências se completem, aprofundem e alarguem de ciclo para ciclo, tendo presente uma unidade coerente de ensino e de aprendizagem.

O Agrupamento deve ser um elemento interveniente no meio, um agente criador de condições de igualdade de oportunidades e um veículo de criação de condições de acesso ao mercado de trabalho, através da adequação curricular às especificidades da oferta de emprego e interesses dos discentes.

3. Desenho Curricular

3.1. Educação Pré – Escolar

Áreas de Conteúdo	
Área de Formação Pessoal e Social	Área muito abrangente que promove o relacionamento que a criança tem consigo próprio, com os outros e com o mundo que a rodeia.
Área de Expressão e Comunicação	Domínio das Expressões
	Motora
	Dramática
	Plástica
	Musical
	Dança
	Domínio da Linguagem oral e abordagem à escrita
	Domínio da Matemática
	Domínio das TIC
Área do Conhecimento do Mundo	Capacidade de observar, desejo de experimentar e atitude crítica

3.2 Primeiro Ciclo

Componentes do Currículo		Nº de horas
	Português	7
	Matemática	7
	Estudo do Meio	3
	Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3
	Apoio ao Estudo (a)	1,5
	Oferta Complementar (a)	1

	TOTAL	22,5
	Atividades de Enriquecimento curricular (b)	7,5
	Ed.Moral e Religiosa (c)	1

- a) Atividades a desenvolver em articulação.
b) Atividades de caráter facultativo
c) Frequência facultativa

3.3 Segundo Ciclo

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)		
	5ºano	6ºano	Total ciclo (x50)
Áreas Disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais - Português - Língua Estrangeira - História e Geografia de Portugal	50+50+50+50+50 50+50+50 50+50+50	50+50+50+50+50 50+50+50 50+50	1050m
Matemática e Ciências - Matemática - Ciências da Natureza	50+50+50+50+50 50+50	50+50+50+50+50 50+50+50	750m
Educação Artística e Tecnológica - Educação Visual - Educação Tecnológica - Educação Musical	50+50 50+50 50+50	50+50 50+50 50+50	600m 300m
Educação Física - Educação Moral e Religiosa (b)	50+50+50 45	50+50+50 45	90m
Tempo a cumprir	1350 (1395)	1350 (1395)	2700 (2790)
Oferta Complementar - Ed Cívica(c)	50	50	100
Apoio ao Estudo (d)	200	200	400

a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos – mínimo por área disciplinar e total por ano ou ciclo.

b) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

c) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

d) Oferta obrigatória para a escola de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos Encarregados de Educação

3.4 Terceiro Ciclo

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)			
	7ºano	8ºano	9ºano	Total ciclo
Português	50+50+50+50	50+50+50+50	50+50+50+50+50	650m

Línguas Estrangeiras LE1 - Inglês LE2- Francês/Alemão/Espanhol	50+50+50 50+50+50	50+50+50 50+50	50+50+50 50+50	800m
Ciências Humanas e Sociais História Geografia	50+50 50+50	50+50 50+50	50+50+50 50+50	650m
Matemática	50+50+50+50	50+50+50+50	50+50+50+50+50	650m
Ciências Físicas e Naturais (b) Ciências Naturais Físico – Química	50+50+50 50+50+50	50+50+50 50+50+50	50+50+50 50+50+50	900m
Expressões e Tecnologias Educação Visual TIC e Educ.Tecnológica Educação Física	50+50 50+50 50+50	50+50 50+50 50+50	50+50 --- 50+50+50	850m
Educação Moral e Religiosa (d)	45	45	45	135m
Tempo a cumprir	1550 (1595)	1500 (1545)	1450 (1595)	4500m
Oferta Complementar - Ed Cívica(e)	50	50	50	

a) Carga horária semanal em períodos de 50 minutos.

b) Funciona em regime de desdobramento.

c) A disciplina de TIC inicia-se no 7º ano funcionando sequencialmente nos 7º e 8º anos, semestral ou anualmente, em articulação com Educação Tecnológica.

d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

e) Frequência obrigatória para os alunos

3.5. Percursos Curriculares Alternativos

MATRIZ CURRICULAR

1.ºCiclo – 2.º ano

Tipo de Formação	Áreas Disciplinares	Carga Horária
Escolar	Português	7
	Matemática	7
	Estudo do Meio	3
	Exp. Artísticas (música, plástica e dramática)	2
	Expressão Física e Motora	1
	Apoio ao Estudo	1,5h
	TIC/Oferta Complementar	1

Artística e Vocacional	Projeto “Escola Ativa” Projeto “Educar para a Cidadania”	2,5h
Atividades de Enriquecimento Curricular	Ensino do Inglês	2x50min.
	Atividades Lúdico-Expressivas	2x50min.
	Atividade Física	2x50min.

6.º ano

Componentes do currículo	Disciplinas	Carga horária semanal
Formação geral	Português	5X 50 minutos
	Matemática	5X 50 minutos
	Inglês	2X 50 minutos
	Educação Física	3X 50 minutos
Formação complementar	Ciências Naturais	3X 50 minutos
	HGP	2X 50 minutos
Formação vocacional	Atelier de Ed. Musical e Instrumental	2X 50 minutos
	Educ. Visual	2X 50 minutos
	Cons. Manut. e Restauro	3X 50 minutos
Total -		1350m.

7.º ano

Componentes do currículo	Disciplinas	Carga horária semanal
Formação geral	Português	4x50 minutos
	Matemática	4x50 minutos
	Inglês	3x50 minutos
	Educação Física	2x50 minutos
Formação complementar	História/Geografia	4x50 minutos
	CN/CFQ	4x50 minutos
Formação vocacional	TIC	2x50 minutos
	Atelier de Ed. Musical e Instrumental	2x50 minutos
	Conserv.Manut.e Restauro	4x50 minutos
	Total	1450 min

4. Atividades de Enriquecimento Curricular

O Agrupamento, para o desenvolvimento das metas do Projeto Educativo, proporciona aos alunos um conjunto de atividades de enriquecimento curricular, de acordo com as propostas apresentadas pelos professores do Agrupamento.

4.1. Educação Pré-Escolar

Entre as atividades de animação e de apoio à família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, merecem destaque a Expressão Musical, Expressão Plástica, Expressão Psico-motora e a Expressão Dramática.

4.2. Primeiro Ciclo

Consideram-se atividades de enriquecimento curricular as que incidem no domínio desportivo, artístico, científico e tecnológico, da ligação da escola com o meio, da solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, nomeadamente:

- Ensino do Inglês
- Atividade Física e Desportiva
- Atividades Lúdico-Expressivas.

4.3. Segundo e Terceiro Ciclos

A oferta completa-se com um conjunto de atividades de enriquecimento curricular fundamentais para o sucesso dos alunos:

- Projetos e Clubes

4.4. Apoios Educativos

Entende-se por Apoios Educativos o conjunto de atividades concebidas no âmbito curricular, podendo apresentar diversas modalidades de acordo com a legislação em vigor:

- Alunos com Necessidades Educativas Especiais, de acordo com o Decreto - Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro;
- Alunos vindos do estrangeiro com necessidades de apoio a PLNM, de acordo com o Despacho Normativo 7/2006, de 6 de Fevereiro;
- Alunos indicados pelo Conselho de Docentes no âmbito do Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro.

4.5. Educação Especial

A Educação Especial tem por objetivo a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida pós - escolar ou profissional.

A Educação Especial organiza-se segundo modelos diversificados de integração em ambientes de escola inclusiva e integradora garantindo a utilização de ambientes o menos restritivos possível desde que dessa integração não resulte qualquer tipo de segregação ou de exclusão da criança ou jovem com Necessidades Educativas Especiais.

O apoio pedagógico personalizado, aos alunos com NEE de caráter permanente, é prestado por docentes Especializados em Educação Especial.

5. Avaliação de alunos

5.1. Introdução

A avaliação sumativa dos alunos deve obedecer aos critérios gerais definidos em Conselho Pedagógico e aos critérios específicos definidos pelos departamentos em conselho de grupo e conselho de docentes, no âmbito da legislação em vigor.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) estão sujeitos a critérios específicos de avaliação, quando constantes no Programa Educativo Individual (PEI).

Os Percursos Curriculares Alternativos regem-se por critérios próprios, definidos pelo Despacho Normativo n.º1/2006, de 6 de janeiro.

Os critérios de avaliação são divulgados aos alunos e respetivos Encarregados de Educação através dos Diretores de Turma, Professores Titulares de Turma, Docentes das várias disciplinas e Portal da Escola.

Em consequência do referido anteriormente, foram definidos critérios gerais de avaliação atribuídos aos diferentes domínios/componentes para as áreas curriculares disciplinares.

5.2. Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão formativa, pois trata-se, de um processo contínuo e interpretativo, procurando que a criança vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação é qualitativa e contínua com o objetivo de reconhecer a pertinência e sentido das atividades proporcionadas, saber se estas estimularam o desenvolvimento de todos e de cada um das crianças e alargaram o seu interesse, a curiosidade e desejo de aprender.

As atividades desenvolvidas no jardim-de-infância estão inseridas nas seguintes Áreas de Conteúdo: Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Linguagem Oral e Abordagem da Escrita, Matemática, Tecnologias de Informação e Comunicação e Conhecimento do Mundo.

Cabe a cada educador avaliar, numa perspetiva formativa, os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Conhecimento de si
- Autonomia/ Independência
- Relação com os outros
- Compreensão das linguagens das artes
- Capacidade de expressão e comunicação
- Criatividade
- Capacidade de interação verbal
- Consciência fonológica
- Comportamento emergentes de leitura e de escrita
- Aquisição de diferentes noções/conceitos
- Capacidade de resolução de problemas
- Capacidade de tratamento de dados
- Capacidade de localização no espaço e no tempo
- Conhecimento do ambiente natural e social

- Dinamismo das inter-relações natural/ social
- Capacidade de procurar e tratar a informação
- Utilização dos meios digitais disponíveis

5.3. Ensino Básico

A avaliação incide sobre as aprendizagens definidas nos programas em vigor e nas metas curriculares. Sendo um **processo contínuo**, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).

Na avaliação de cada aluno ter-se-ão em linha de conta dois domínios fundamentais:

➤ **Aprendizagens / Conhecimentos**

- Desenvolvimento de capacidades e aquisição de conhecimentos na abordagem de situações relacionadas com os programas das diversas disciplinas.
- Qualidade das capacidades desenvolvidas e dos conhecimentos adquiridos.
- Situação e progressão na aprendizagem.
- Capacidade de comunicar utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber.
- Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da utilização da Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação e da utilização das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).
- Capacidade de organização.
- Capacidade de reflexão crítica

➤ **Atitudes**

- Interesse e participação
- Comportamento
- Responsabilidade
- Autonomia

Nota: O domínio das Atitudes, assim como o domínio da língua portuguesa, a educação para a cidadania e a utilização das tecnologias de informação e comunicação são transversais, por isso deverão ser avaliados em todas as áreas curriculares disciplinares.

➤ **Peso da avaliação a atribuir aos diferentes domínios**

• **Áreas Curriculares**

	Conhecimentos	Atitudes
1.º Ciclo	70 %	30 %
2.º Ciclo	75 %	25 %
3.º Ciclo	80%	20 %

• Nas Turmas de Percursos Curriculares Alternativos os pesos a atribuir a Conhecimentos e Atitudes é de 50%, a cada uma das dimensões.

• Na disciplina de **Educação Moral e Religiosa Católica**, o peso a atribuir à dimensão Conhecimentos será de 40% e à dimensão Atitudes 60%.

➤ **Educação Especial**

• Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, excetuando os que tenham no seu Programa Educativo Individual a medida Currículo Específico Individual (CEI), serão avaliados tendo por referência os mesmos normativos que os restantes alunos, salvaguardando as adequações no processo de avaliação previstas nos termos definidos nos respetivos Programas Educativos Individuais;

• Na avaliação interna, a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico com currículo específico individual, abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno (n.º 10 do art. 8.º do Despacho Normativo 24-A de 2012);

• Na avaliação externa, estão dispensados da realização de provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos os alunos que estejam abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de

janeiro (Currículo Específico Individual) (alíneas b) do n.º 13 e e) do n.º 14 do art. 10.º - Despacho Normativo n.º 24-A/2012);

- Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, abrangidos pelo disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, prestam as provas finais de ciclo previstas para os restantes examinandos, podendo, no entanto, usufruir de condições especiais de avaliação ao abrigo da legislação em vigor (art. 11.º - Despacho Normativo n.º 24-A/2012).

- A conclusão do ensino básico é certificada pelos órgãos de direção da escola, através da emissão de:

a) Um diploma que ateste a conclusão do ensino básico;

b) Um certificado que ateste o nível de qualificação, que discrimine as disciplinas ou módulos concluídos e as respetivas classificações finais, bem como as classificações das provas finais de ciclo obtidas nas disciplinas em que foram realizadas. Este certificado deve ainda conter um anexo com todas as atividades extracurriculares desenvolvidas pelo aluno, designadamente as realizadas no âmbito de ações de voluntariado.

- Mediante a apresentação de requerimento pelo encarregado de educação, ao aluno que atingir a idade limite da escolaridade obrigatória, que tenha usufruído de Currículo Específico Individual e de um Plano Individual de Transição (PIT), abrangido pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, é passado, pelo diretor da escola, um certificado para efeitos de admissão no mercado de trabalho (n.º 3 do art. 19.º - Despacho Normativo n.º 24-A/2012).

➤ Tabela das menções qualitativas dos instrumentos de avaliação

- As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio dos conhecimentos para os 1º, 2º e 3º ciclos serão as seguintes:

1.ºciclo

Menção Qualitativa	Percentagem	Nível
Fraco	0% - 19%	1
Insuficiente	20% - 49%	2
Suficiente	50% - 69%	3
Bom	70 % - 89%	4
Muito Bom	90% - 100%	5

2.º e 3.º ciclos

Percentagem	Nível
0% - 19%	1
20% - 49%	2
50% - 69%	3
70 % - 89%	4
90% - 100%	5

Nos instrumentos de avaliação serão registadas as classificações obtidas em percentagens, nos 2º,3º ciclos e 4º anos (Português e Matemática) e Inglês (3º/4º anos).

➤ PROCEDIMENTOS A ADOTAR NOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A avaliação no final de cada período letivo deverá traduzir o trabalho do aluno e a sua progressão, desde o início do ano até a esse momento específico de avaliação, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição dos conhecimentos e desempenho definidos.
- Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e de autoavaliação em todas as áreas disciplinares.
- Todos os docentes deverão entregar ao diretor de turma, pelo menos uma vez por período, uma informação intercalar da avaliação dos alunos (2º e 3ºciclos).

➤ REGISTOS INFORMATIVOS DE AVALIAÇÃO

- Cada área disciplinar deve selecionar os diversos registos informativos de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo.
- Como registos informativos de avaliação consideram-se:
 - as grelhas de correcção/classificação dos testes escritos;
 - outros.

➤ INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Na educação Pré-escolar, os instrumentos de avaliação a utilizar são as fichas diagnósticas de observação/avaliação, observação direta dos comportamentos/attitudes e aprendizagens, diferentes formas de registo (individuais e coletivos), desenhos/ilustrações,

momentos de autoavaliação, ficha de avaliação de desenvolvimento e inquéritos aos pais/encarregados de educação.

No início do ano letivo é feita a ficha diagnóstica com as crianças. No final de cada período é comunicada a avaliação de desenvolvimento das aprendizagens aos encarregados de educação, sendo entregue uma cópia da mesma no final do ano.

- No ensino básico é obrigatória a realização de um número mínimo de dois testes escritos e/ou outras práticas de avaliação, em cada período letivo, a sugerir pela área disciplinar. Só a título excepcional, devidamente fundamentado em ata de departamento se poderá realizar um único teste e/ou outra prática de avaliação.
- Em cada período letivo, os alunos deverão ser informados, pelo professor de cada disciplina / titular de turma, sobre a data de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas pelo professor, no livro de ponto.
- Não se deve realizar mais de um teste escrito e/ou práticas de avaliação no mesmo dia.
- É obrigatória a entrega dos testes escritos e/ou práticas de avaliação devidamente corrigidas e classificadas, no período letivo em causa.
- A correção e entrega de cada teste escrito são efetuadas antes da realização do teste seguinte.
- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação, à exceção da grelha de observação de aula, salvo motivo de força maior, devidamente justificado em reunião de Departamento, devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do período letivo em questão.
- Os professores deverão orientar os alunos cujos resultados sejam inferiores a 50% ou sempre que entenda necessário, para a realização de atividades de apoio ou sala de estudo (em caso de existência).

5.4 Critérios de Transição / Aprovação

Para além dos normativos legais, cabe ao Agrupamento, na sua autonomia, definir alguns aspetos referentes às condições de progressão dos alunos.

5.4.1 Primeiro Ciclo

Critérios de Transição / Aprovação

- De acordo com o Despacho Normativo nº 24- A/2012, não há lugar a retenção no 1º ano de escolaridade, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, cumpridos os procedimentos legais previstos no Estatuto do Aluno e Ética Profissional, o professor titular da turma, em articulação com o Conselho de Docentes, decidam pela retenção do aluno.
- No final dos 2º e 3º anos, o aluno deverá ter desenvolvido, na dimensão cognitiva, os conhecimentos e capacidades essenciais, para o ano de escolaridade em questão.
- No final do 4º ano, o aluno progride ao 2.º ciclo, se estiver numa das seguintes condições:
 - Não obter simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares de Português e de Matemática;
 - Não obter classificação inferior a 3 em Português ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.

Para efeitos de transição ao 2.º ciclo, é condição obrigatória a realização de ambas as provas de Português e Matemática.

5.4.2. Segundo e Terceiro Ciclos

NÍVEL DE ENSINO	CONDIÇÕES PARA A TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO	
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	Anos Não Terminais de Ciclo (5º, 7º e 8º)	Os alunos transitam, ainda que tenham três níveis inferiores a três, não podendo incluir simultaneamente Português e Matemática
	Anos Terminais de Ciclo (6º e 9º)	Os alunos são aprovados ainda que tenham dois níveis inferiores a três, não podendo incluir simultaneamente Português e Matemática

6. Orientações para o PTT

O Plano de Trabalho da Turma tem como referência o PEA, deve ser definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma e permitir a articulação horizontal e vertical das aprendizagens.

O Plano envolve todo o conjunto de processos e procedimentos através dos quais se tomam as decisões necessárias quanto aos modos de implementação e organização de um currículo proposto no quadro de uma instituição escolar. Incluem-se nestes processos o

desenvolvimento das diferentes componentes curriculares, a sequência temática a adotar, as metodologias a privilegiar, os projetos a desenvolver e as modalidades de integração.

O Plano de Trabalho da Turma deve contemplar os seguintes itens:

- identificação da turma;
- caracterização da turma;
- contextualização da turma;
- plano curricular;
- avaliação

7. Critérios Organizacionais

7.1 Critérios de elaboração de Turmas

Na constituição de turmas do ensino básico, devem prevalecer critérios de natureza pedagógica tendo em conta as características físicas da escola, bem como situações pontuais referenciadas em ata pelo Conselho de Turma/Conselho de Docentes do ano letivo anterior.

- Os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados e apresentados no ato de matrícula, serão deferidos, desde que não interfiram com os critérios pré definidos.
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE pelas diferentes turmas ouvidos os Docentes do Ensino Especial.
- Distribuição equilibrada dos alunos com NEE pelas diferentes turmas, de acordo com a legislação em vigor (Despacho n.º 5048-B/2013, art.º19 e art.º20.º).
- Sempre que não haja indicação contrária do Conselho de Turma/Conselho de Docentes e/ou Encarregados de Educação, deve manter-se a constituição da turma do ano anterior, incluindo os alunos que transitaram do primeiro para o segundo ciclo e do segundo para o terceiro ciclo.

7.2 Critérios de Distribuição de Serviço Docente

A distribuição do serviço docente deve obedecer a critérios essencialmente pedagógicos tendo como princípio orientador a qualidade de ensino. Aos docentes, independentemente do seu grupo de recrutamento, poderá ser atribuída a lecionação de qualquer disciplina de qualquer ciclo para a qual o docente tenha habilitação adequada.

A distribuição de serviço letivo tem em conta os seguintes critérios:

- Continuidade da equipa pedagógica ao longo dos diferentes anos de escolaridade/ ciclo de estudos;
- Distribuir, de forma equitativa, as disciplinas pelos diferentes professores do grupo

A distribuição de serviço não letivo baseia-se nos seguintes critérios:

- Desempenho de cargos;
- Atividades de dinamização de clubes e projetos, por proposta do docente.
- Outros, devidamente fundamentados.

7.3 Critérios de elaboração de horários

1. No jardim-de-infância proceder-se-á à auscultação dos encarregados de educação, aquando da 1.^a reunião, para a determinação do horário, ajustando-se este aos interesses das famílias, nunca podendo implicar a diminuição do número de horas de funcionamento do jardim-de-infância.

2. No 1.º Ciclo as aulas e atividades de enriquecimento curricular decorrerão entre as 9.00h. e as 17h30m.

3. Nos 2.º e 3.º Ciclos as aulas decorrerão das 8h30m às 17h20m.

3.1- Nenhuma disciplina deverá ser lecionada em dias seguidos, à exceção de Português e Matemática, o que poderá ocorrer, devido ao número de horas semanais;

3.2. As disciplinas de língua estrangeira não devem ser lecionadas no mesmo dia, em tempos letivos contíguos;

3.3. Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora;

3.4. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora após o período definido para o almoço;

3.5. O horário deve ter uma distribuição equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados;

3.6. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;

3.7. No mesmo dia, o número de aulas não deve ultrapassar oito tempos letivos;

3.8. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas.

8. Formação do Pessoal Docente e Não Docente

É fundamental para o Agrupamento definir um plano de formação que dê resposta às necessidades dos seus profissionais numa perspetiva de formação ao longo da vida.

A conceção do plano de formação, com uma dimensão plurianual, parte do levantamento das necessidades do Agrupamento.

Neste sentido, o Agrupamento trabalha em parceria com o Centro de Formação, ao qual é dado a conhecer o respetivo plano.

XVI. QUADRO GLOBAL

O presente esquema apresenta de forma simplificada a operacionalização do PEA.

CONHECER O PASSADO; CONSTRUIR O FUTURO

VISÃO - Prestar à comunidade um serviço educativo que valorize o conhecimento a par da formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Igualdade nas oportunidades
- Inclusão
- Trabalho e sentido de responsabilidade
- Preparação para o prosseguimento de estudos
- Trabalho cooperativo e partilha
- Aprendizagem ao longo da vida
- Autoavaliação

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

RESULTADOS ESCOLARES

ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOS DOCENTES

ARTICULAÇÃO E SEQUENCIALIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar progressivamente o sucesso escolar

- Enriquecer a prática pedagógica

- Melhorar a sequencialidade das aprendizagens

- Reforçar o desempenho das estruturas de liderança

OBS: Os objetivos estratégicos serão declinados em objetivos específicos e ações a desenvolver, constantes do plano anual de atividades do Agrupamento.

XVII. AVALIAÇÃO DO PEA

A avaliação do PEA visa aferir os resultados obtidos, metas alcançadas, objetivos concretizados, através das quais a escola desenvolveu a sua ação educativa.

Ao conselho geral compete, aprovar, acompanhar e avaliar a execução do PEA (art.13.º, D.L. n.º137/2012)

A equipa de Avaliação Interna irá, também, acompanhar a sua implementação, recolher informação de modo sistemático, identificar constrangimentos, pontos fortes e fracos do funcionamento da organização, permitindo aferir se a atuação da comunidade está a corresponder às metas propostas.

As avaliações intermédias possibilitarão, assim, adequar procedimentos, quando tal se justifique.

Na avaliação do PEA serão utilizados métodos de recolha de dados e informação (questionários, análise documental e estatística e outros), que servirão de suporte à elaboração de relatórios intercalares e final.

XVIII. DIVULGAÇÃO DO PEA

A divulgação do projeto educativo contribui para a mobilização de todos os agentes educativos em torno da concretização dos objetivos e metas definidos.

Este será disponibilizado a toda a comunidade educativa, após a sua aprovação em conselho geral, do seguinte modo:

- No início de cada ano letivo:
 - Nos departamentos curriculares;
 - Em sessão de informação ao pessoal não docente;
 - Em reuniões de pais e encarregados de educação.
- Em suporte papel, para consulta, nas Bibliotecas do Agrupamento;
- Em suporte digital, na página da Internet do Agrupamento.

XIX. BIBLIOGRAFIA

- Azevedo, R. (Coord.) (2011). Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação - Guião de apoio. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação
- Legislação em vigor.